



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50601.000536/2024-18

**QUARTA APOSTILA DE
AUMENTO DE VALOR
NA PARCELA DE
REPACTUAÇÃO, AO
CONTRATO Nº
00786/2020,
CELEBRADO COM A
EMPRESA TAWRUS
SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA,
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL
ARMADA, A SEREM
EXECUTADOS DE
FORMA CONTÍNUA,
PARA ATENDIMENTO
DAS NECESSIDADES
DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO
DNIT/AM.**

Em atenção às disposições da CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO Nº 00786/2020, celebrado em data de 30 de novembro de 2020, tendo como Contratado a empresa **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50601.000714/2020-79, APOSTILA-SE ao citado contrato para efeito de controle financeiro e orçamentário, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o que se segue:

1. Aumento de Valor na Parcela de Repactuação de Preços, no total mensal estimado de R\$ 4.323,91 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), em razão da homologação da CCT AM000057/2024 registrada junto ao MTE sob o nº AM000057/2024, na data de 05/02/2024, conforme memória de cálculo constante da planilha anexa aos autos (17548151).
2. Assim, o valor estimado mensal do contrato (PI+R) passa de R\$ 79.124,88 (setenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 83.448,79 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em virtude de repactuação contratual, a contar de 01/02/2024.
3. O VALOR ESTIMADO ANUAL passa de R\$ 949.498,56 (novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) para

R\$ 1.001.385,48 (um milhão, um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), correspondente à 5,464665% de reajustamento ao valor anteriormente pactuado, respeitando-se a data base da categoria e a forma de contratação de pagamento pelo fato gerador.

4. O prazo final previsto da execução contratual é 28/11/2024.
5. O presente instrumento fica fazendo parte integrante e inseparável do CONTRATO Nº 00786/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições, no que não tiverem sido alterados por esta apostila.

Assim, em virtude das informações acima, cuja veracidade está demonstrada nos autos do Processo Administrativo nº 50601.000536/2024-18, a presente Apostila segue assinada pelo Coordenador de Administração e Finanças Substituto e pelo Superintendente Regional do DNIT/AM.

EUDE ALVES DE SOUSA

Coordenador de Administração e Finanças Substituto

ORLANDO FANAIA MACHADO

Superintendente Regional do DNIT/AM



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Fanaia Machado, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 18/04/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eude Alves de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 22/04/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17548269** e o código CRC **6E955D51**.

Referência: Processo nº 50601.000536/2024-18

SEI nº 17548269

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Recife nº 2.479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |